



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h05min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida ordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Ajax Souza Cardozo – Relator, Vicente de Paulo Albuquerque – membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. O Presidente da Comissão, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos, no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 108/2024, de 21/06/2024, de autoria do vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PSB)**, que *“Denomina oficialmente de Maria Isabel Pereira de Paula Caitano, Centro de Educação Infantil que foi solicitado no bairro COHAB II, Sobral – CE”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 110/2024, Mensagem nº 1126, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Denomina de Centro de Educação Infantil Leilah Coelho, a unidade escolar localizada no bairro Cohab II, na forma que indica”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 162/2024, de 06/08/2024, de autoria do vereador João Ismael Tomaz Mendes (Podemos)**, que *“Cria o Acervo Cultural Digital de Sobral e dá outras providências”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 163/2024, de 06/08/2024, de autoria do vereador João Ismael Tomaz Mendes (Podemos)**, que *“Institui o Cadastro Municipal de Artistas Locais de Sobral e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 176/2024, de 14/10/2024, de autoria da vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB)**, que *“Denomina oficialmente de Raimundo Otacílio de Aguiar - “Arena Raimundão” o Estádio, no distrito de Bilheira, no município de Sobral-CE”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 177/2024, de 15/10/2024, de autoria do vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil)**, que *“Denomina oficialmente de Maria de Fátima Sousa de Paiva, a praça localizada no bairro Junco, situada no cruzamento entre a rua Vereador José da Mata e Silva e Avenida John Sanford”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 178/2024, de 16/10/2024, de autoria do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior (União Brasil)**, que *“Considera de Utilidade Pública a Associação de Karatê-Do Art’Defesa (ASKAD), na forma que indica e dá outras providências”*. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 181/2024, de 17/10/2024, de autoria do vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil)**, que “*Denomina oficialmente de Raimundo Gabriel Aguiar, a praça popularmente conhecida como praça Mocinha Rodrigues, situada em frente a Igreja Menino Deus, entre as Ruas Menino Deus e Deolindo Barreto, no bairro Centro*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 182/2024, de 17/10/2024, de autoria do vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil)**, que “*Denomina oficialmente de Antônio Araújo Galvão, a praça popularmente conhecida como praça gruta do triângulo, localizada no bairro Centro, situada entre as Ruas Coração de Jesus, José de Castro, Ildfonso de Holanda Cavalcante e Desembargador Moreira da Rocha*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 186/2024, Mensagem nº 1147, de 21/10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Denomina de Maria Assunção Lino Anselmo a praça localizada no Alto da Brasília, na forma que indica*”. No momento da discussão, o Relator, solicitou que fosse enviado ofício a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral – SEUMA, requerendo que fosse revisto em seus arquivos se a denominação da praça localizada na Av José Figueiredo de Paula Pessoa, bairro Alto da Brasília (Mensagem nº 1147), consta em Lei oficial de nome Francisco Moura Vieira. O presidente da comissão deferiu o pedido, conforme determina o art. 48, §6º, inciso I do Regimento Interno, informando que enviará ofício nos termos requeridos. Ficando a tramitação do projeto em comento, suspensa por até vinte (20) dias úteis, conforme o art. 48, §6º, inciso II do Regimento Interno, contados do recebimento da solicitação. **Projeto de Lei nº 187/2024, Mensagem nº 1148, de 29/10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar as benfeitorias realizadas nos imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei, na forma que indica, e dá outras providências*”. No momento da discussão, o Relator apresentou relatório **FAVORÁVEL** à matéria. Em seguida, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, apresentou requerimento verbal ao presidente da comissão, solicitando vistas da matéria para uma melhor análise de seus dispositivos e impactos provenientes de sua aprovação. O presidente da comissão, seguindo o que determina o §6º do art. 48 do Regimento Interno desta Casa, colocou em votação o requerimento do nobre Edil. Após votação, o requerimento foi aprovado com voto de todos os membros presentes. Em seguida, o presidente da comissão, concedeu vistas da matéria até o dia 29 de novembro de 2024, data prevista para acontecer a próxima reunião ordinária desta comissão. **Projeto de Lei nº 188/2024, de 04/11/2024, de autoria do vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB)**, que “*Denomina oficialmente a Praça Francisco José de Oliveira, localizada na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), na localidade de Ipueirinha, Distrito de Jaibaras, município de Sobral-CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 189/2024, de 05/11/2024, de**



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

autoria do vereador **Aleandro Henrique Lopes Linhares (PSB)**, que “*Denomina oficialmente de Laudenir do Nascimento Costa, o novo campo no Sítio Contendas, Jordão, localizado na Serra do Rosário, no município de Sobral-CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 190/2024, de 11/11/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que “*Revoga o Art. 1º da Lei nº 2520, de 23 de julho de 2024; e fixa o subsídio mensal dos vereadores, para a Legislatura 2025/2028*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 192/2024, de 18/11/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que “*Altera as Leis Municipais nºs 1170/2012, 1197/2013, 2203/2022, 2246/2022 e 2325/2023, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Por fim, o Presidente da Comissão, convocou os demais membros para a próxima reunião ordinária, que ocorrerá dia 29 de novembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
22 de novembro de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

Ajax Souza Cardozo  
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

Vicente de Paulo Albuquerque  
MEMBRO